



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 37/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, que tome providências quanto a permanência dos ébrios na Praça Pedro de Alcântara, pois eles estão atrapalhando o comércio e o grupo das artesãs que utilizam-se daquela localidade para comercializar seus artesanatos.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 04 de abril de 2018


Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador

